



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 9.068, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

***Concede Licença por Motivo de Doença em
Pessoa da Família a Funcionária Pública Efetiva,
Neiva Lopatiuk.***

A Secretária Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo nº 72, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora pública efetiva Neiva Lopatiuk nomeada no cargo de Aux. de Serviços Gerais pelo Decreto nº 5.053/2012. O período de licença será a partir do dia 21 de outubro de 2025 até 19 de novembro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 21 de outubro de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 22 dias de outubro de 2025.


Sueli Rosana Gonzatti
Secretária Municipal de Administração

*Publicado no DIOEM, 22/10/2025,
Edição 1800, Página(s) 9.*